

Observatório Cultural de Torres Novas | Memorando da reunião 05-03-2024

Presenças: Rosa Amora, Paulo Lameiro, Luís Ferreira, José Soares Neves (ISCTE), Tiago Abreu, Sofia Teixeira

Período antes da Ordem de trabalhos

- Saudação e agradecimento por parte da Sr.ª Vereadora do Pelouro da Cultura;
- Apresentação dos membros do OC;
- Intervenções prévias por parte dos membros do OC: todos os elementos do OC concordaram com a participação das duas técnicas do município nas reuniões do Observatório Cultural de Torres Novas, conferindo-lhes funções de secretariado e mediação das reuniões.

1. Aprovação das normas de funcionamento do Observatório Cultural de Torres Novas

Apresentado o documento “Normas de funcionamento do Observatório Cultural de Torres Novas” que havia sido previamente disponibilizado via e-mail para apreciação do OC, foi:

- questionado se a documentação a produzir pelo OC deve ser realizada individualmente ou em conjunto, tendo sido de imediato respondido que os documentos deverão representar um pensamento articulado do OC, conforme se refere no art.º 5.º das presentes normas, onde se lê: «os membros do OC agem conjuntamente»;
- referido que deverá ser incluído nas normas de forma explícita o apoio da câmara na disponibilização de informação, estruturada e contextualizada, sobre as matérias a analisar pelo OC;
- enfatizado pela maioria dos elementos do OC que deve ser colmatada a falta de observadores que dominem os assuntos das áreas do património cultural e do património natural;
- pedido que se esclarecesse, no âmbito das competências do observatório, que o OC emite pareceres, mediante pedido dos serviços municipais que deverão remeter (através do secretariado do OC) documentação de apoio para a emissão de parecer informado;
- solicitado que se esclareça claramente o art.º 6.º, alínea d) no que respeita aos estudos sobre Cultura, ou seja, que se explicita que o OC não irá desenvolver estudos mas, constatada a necessidade de estudos nestas matérias, poderão os serviços municipais, através do secretariado do OC, colocá-los à consideração do Observatório que apoiará então na definição desses estudos.

Assim, onde se lê: «Acompanhar e apoiar as equipas municipais no desenvolvimento de estudos na área da Cultura e das Políticas Culturais, nomeadamente os que se considerarem necessários para a implementação e avaliação de impactos da implementação do Plano Estratégico Municipal de Cultura» deverá ler-se «Apoiar as equipas municipais na definição de estudos na área da Cultura e das Políticas Culturais, nomeadamente os que se considerarem necessários para a implementação e avaliação de impactos da implementação do Plano Estratégico Municipal de Cultura»;

- declarado que o documento deveria manter-se simples e que, por isso, não deve ser ampliado;

Decidiu-se que o secretariado do OC iria redigir nova proposta de normas e enviar o novo documento ao OC, para apreciação e eventual validação.

No âmbito das funções e competências do OC:

- foi discutido se seria útil enviar aos observadores informação sobre projetos/programa/agenda em curso, tendo sido decidido que não se justificava tal necessidade;

- foi referido que os serviços municipais envolvidos na implementação do PEMC, deverão colocar questões concretas, solicitando o parecer do OC.

- foi mencionado que é pertinente fazer chegar aos observadores a documentação de forma atempada, na frequência do que vá sendo necessário para a emissão de pareceres informados e fundamentados.

2. Apresentação do relatório de execução do PEMC referente ao ano de 2023

O relatório intermédio de execução do PEMC foi enviado previamente por mail, para todos os elementos do OC, tendo sido pedido que se pronunciassem sobre o documento na reunião de 5 de março de 2024.

Para conhecimento da estratégia municipal definida para a Cultura para o ano 2024, foi também enviado aos membros do OC um recorte das GOP 2024, referente aos serviços de Cultura, nomeadamente associativismo, museus e património cultural, biblioteca, arquivo e edições municipais e Teatro Virgínia.

3. Apresentação dos pareceres dos observadores

Os diversos elementos do OC pronunciaram-se sobre o relatório intermédio de execução do PEMC, sendo estas as conclusões:

- os documentos enviados são muito esclarecedores e essenciais para a compreensão da estratégia municipal para a Cultura (referindo-se à restante documentação de apoio enviada);
- o relatório intermédio de execução: apresenta uma boa estrutura; ajuda a enquadrar o que já foi feito; está bem elaborado quanto à estrutura e clareza do conteúdo;
- a conclusão do relatório remete para a importância do PEMC enquanto ferramenta para um processo de reflexão interna sobre a estratégia para as políticas públicas municipais para a Cultura;
- as ações apresentadas devem ter maior detalhe, assim como as metas e os prazos definidos;
- a não execução ficou em grande parte dependente da não contratação dos serviços de gestão de comunicação cultural, o que revela a grande importância desta figura para a boa implementação do PEMC;
- reforço da importância de se avançar com o procedimento de contratação de serviços de gestão de comunicação cultural com a maior brevidade.

4. Apresentação da “equipa multidisciplinar” interna, no âmbito da concretização do objetivo estratégico do PEMC (1.1.1.3.)

O secretariado do PEMC apresentou a constituição da “equipa multidisciplinar” interna, atualmente constituída apenas por funcionárias do setor cultural provenientes dos seguintes serviços: biblioteca, museus e património cultural, gabinete de edições, teatro e associativismo.

Foi referida a previsão de alargamento da equipa aos restantes setores municipais, conforme se descreve no PEMC.